

MATRÍCULA

62.681

FICHA

01

Campo Grande, 26/01/2015

IMÓVEL: **UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA UNIDADE 01 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE CEREJEIRAS, SITUADA NA RUA DONA VALENTINA DELFINO, Nº 138**, com área privativa edificada de 44,07 metros quadrados, 01 pavimento, contendo as seguintes dependências: sala de estar, cozinha, 02 quartos, área de circulação, banheiro social, área para serviço e varal. A fração ideal no terreno é de 92,91 metros quadrados, sendo 57,8571 metros quadrados de uso privativo e 35,0529 metros quadrados de uso comum, equivalente a 14,28% da área total do lote de terreno, onde 44,07 metros quadrados é a área a ser construída da unidade autônoma - privativa. Medidas e limites (olhando de dentro do terreno à direita do portão de entrada): frente, 6,00 metros com o acesso de veículos; fundos, 6,00 metros com o lote 21; lado direito, 9,30 metros com a Rua Dona Valentina Delfino; e lado esquerdo, 9,30 metros com a Casa denominada nº 02. Edificada sobre o **LOTE DE TERRENO DETERMINADO Nº 20 (VINTE), QUADRA Nº 35 (TRINTA E CINCO), PARCELAMENTO JARDIM DAS CEREJEIRAS, BAIRRO MATA DO SEGREDO**, nesta Capital, está localizado com frente para a Rua Dona Valentina Delfino, lado par, a 30,00 metros da Rua Dr. Ramão Barrios Alias, com os seguintes limites e medidas: frente, 16,64 metros mais 14,76706 metros para a Rua Dona Valentina Delfino; fundos, 14,7459 metros com parte do lote 23; lado direito, 30,00 metros com o lote 21; e lado esquerdo, 24,9614 metros com parte do lote 19, perfazendo a área total de 650,3733 metros quadrados. **PROPRIETÁRIO: GUILHERME CARVALHO ALMADA PINHEIRO**, brasileiro, estudante universitário, solteiro, maior, CI/RG nº 001.528.077 - SEJUSP/MS, CPF nº 013.715.491-76, residente e domiciliado na Rua Cassilândia, nº 199, Monte Carlo, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** originária da matrícula nº 31.998, Lvº 02 desta CRI. Emolumentos: R\$ 23,00. Funjecc (10%): R\$ 2,30. Funjecc (3%): R\$ 0,69. Funadep (6%): R\$ 1,38. ISSQN: R\$ 1,15. Funde-PGE (4%): R\$ 0,92. Campo Grande-MS, 26 de janeiro de 2015. **DOU FE:**

AV.01-M.62.681**P.122.476-27/03/2015**

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento particular firmado em 27/03/2015, por **GUILHERME CARVALHO ALMADA PINHEIRO**, para constar que o requerente é portador da **CNH nº 462504103, registro nº 04149661200 DETRAN/MS**, onde consta sua CI/RG 300263826004 MD/MS, conforme fotocópia autenticada de documentos arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 22,00 Funjecc (10%): R\$ 2,20. Funjecc (5%): R\$ 1,10. Funadep (6%): R\$ 1,32. ISSQN (5%): R\$ 1,10. Funde-PGE (4%): R\$0,88. FeadMP/MS(10%): 2,20. Selo digital **AJG28630-557**. Campo Grande-MS, 31 de março de 2015. **DOU FE:**

R.02-M.62.681**P.125.750-04/08/2015**

TRANSMITENTE: GUILHERME CARVALHO ALMADA PINHEIRO, já qualificado (Hash: 028a.5de8.3386.dbc6.3c6a.6965.ad3c.d6d8.3ee9.860c). **ADQUIRENTES: RONALDO ABRANTES ANDRADE**, brasileiro, encarregado de repositor, CI/RG nº 1143840 SSP/MS e CPF nº 906.026.761-34 e s/m **DANIELE MOLINA DA PAZ**

continua no verso

REGISTRO

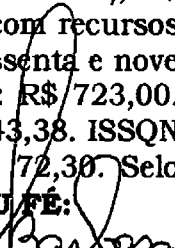
62.681

FOLHA

01V

Campo Grande, 06/08/2015

ABRANTES, brasileira, do lar, CI/RG nº 1527198 SSP/MS e CPF nº 049.321.921-85, casados sob o regime da Separação Total de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme artigo 1.641, I e artigo 1.523, III, do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados na Rua Clemência de Tito nº 429, Estrela do Sul, Campo Grande-MS.

TÍTULO: Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores nº 8.4444.0993900-6, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64 e Lei nº 11.977/09, firmado em 31 de julho de 2015. **VALOR:** R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), composto da seguinte forma: R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil setecentos reais) com financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 2.113,00 (dois mil cento e treze reais) com desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$ 945,31 (novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) com recursos próprios; e R\$ 6.241,69 (seis mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos) com recursos da conta vinculada do FGTS. Emolumentos: R\$ 723,00. Funjecc (10%): R\$ 72,30. Funjecc (5%): R\$ 36,15. Funadep (6%): R\$ 43,38. ISSQN (5%): R\$ 36,15. Funde-PGE (4%): R\$ 28,92. FeadMP/MS (10%): R\$ 72,30. Selo digital **AKB37013-625**. Campo Grande-MS, 06 de agosto de 2015. **DOUFE:** 

R.03-M.62.681**P.125.750-04/08/2015**

DEVEDORES FIDUCIANTES: RONALDO ABRANTES ANDRADE e s/m DANIELE MOLINA DA PAZ ABRANTES, já qualificados. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores nº 8.4444.0993900-6, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64 e Lei nº 11.977/09, firmado em 31 de julho de 2015. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído de propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes, destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil setecentos reais), a ser reposto no prazo de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 630,41 (seiscentos e trinta reais e quarenta e um centavos), vencendo em 31/08/2015, à taxa de juros nominal de 5.5000% a.a. e efetiva de 5.6407% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). Emolumentos: R\$ 650,51. Funjecc (10%): R\$ 65,05. Funjecc (5%): R\$ 32,53. Funadep (6%): R\$ 39,03. ISSQN

LIVRO Nº 2

CNM 158055.2.0062681-49
REGISTRO GERAL5º Tabelionato
3ª Circunscrição

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Gisele Serra Barbosa

MATRÍCULA

62.681

FICHA

02

Campo Grande, 06/08/2015

IMÓVEL: (5%): R\$ 32,53. Funde-PGE (4%): R\$ 26,02. FeadMP/MS (10%): R\$ 65,05. Selo digital **AKB37015-334**. Campo Grande-MS, 06 de agosto de 2015. **DOU FÉ:**

AV.04-M.62.681**P.214.100-29/11/2023**

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 176, §1º, II, 3), "b" da Lei 6.015/73, para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui a **Inscrição Municipal nº 2270010205**. Emolumentos: R\$ 22,00. FUNJECC (10%): R\$ 02,20. FUNADEP (6%): R\$ 01,32. ISSQN (5%): R\$ 01,10. FUNDE-PGE (4%): R\$ 00,88. FEADMP/MS (10%): R\$ 02,20. SELO: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 31,20. FUNJECC (5%): R\$ 01,10. Selo digital **AJJ05535-770-NOR**. Campo Grande-MS, 11 de dezembro de 2023. **DOU FÉ:**

AV.05-M.62.681**P.214.100-29/11/2023**

Procede-se a esta averbação, para constar o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA registrada sob nº 03** desta matrícula conforme autorização da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, contida no item 14.18.2 do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nº 0202357102, nos Termos do Art. 38 da Lei nº 9.514/97, Firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, firmado em 03 de novembro de 2023. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 04,40. FUNADEP (6%): R\$ 02,64. ISSQN (5%): R\$ 02,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 01,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 04,40. Selo: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 60,90. FUNJECC (5%): R\$ 02,20. Selo digital **AJJ05536-025-NOR**. Campo Grande-MS, 11 de dezembro de 2023. **DOU FÉ:**

R.06-M.62.681**P.214.100-29/11/2023**

TRANSMITENTES: **RONALDO ABRANTES ANDRADE**
(Hash:c8c7.2cb2.6117.2014.0f1e.4281.7f81.4233.a175.e11a) e s/m **DANIELE MOLINA DA PAZ ABRANTES**
(Hash:66e1.d989.e1d4.1dd3.d49d.858c.f280.9b03.66c9.64d6), já qualificados.
ADQUIRENTE: **ALEX APARECIDO AMARAL LAURINDO**, farmacêutico, solteiro, maior, não convivente em união estável, CNH nº 07251722774 Detran/MS, na qual consta a CI/RG nº 1871466 Sejusp/MS e CPF nº 037.654.391-42, residente e domiciliado na Rua Claudia, nº 582, Bairro Vila Giocondo Orsi, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nº 0202357102, nos Termos do Art. 38 da Lei nº 9.514/97, Firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, firmado em 03 de novembro de 2023. **VALOR:** R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), composto da

continua no verso

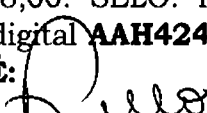
REGISTRO

62.681

FOLHA

02V

Campo Grande, 11/12/2023

seguinte forma: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) com recursos financiado pelo Credor; e R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com recursos próprios. Deste somatório, a quantia de 68.048,40 (sessenta e oito mil e quarenta e oito reais e quarenta centavos) destina-se à quitação do saldo devedor do contrato anterior. Emolumentos: R\$ 3.180,00. FUNJECC (10%): R\$ 318,00. FUNADEP (6%): R\$ 190,80. ISSQN (5%): R\$ 159,00. FUNDE-PGE (4%): R\$ 127,20. FEADMP/MS (10%): R\$ 318,00. SELO: R\$ 10,00. TOTAL: R\$ 4303,00. FUNJECC (5%): R\$ 159,00. Selo digital **AAH42465-230-CVD**. Campo Grande-MS, 11 de dezembro de 2023. **DOU FÉ:** 

R.07-M.62.681**P.214.100-29/11/2023**

DEVEDOR FIDUCIANTE: ALEX APARECIDO AMARAL LAURINDO, já qualificado. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO INTER S/A., CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte-MG. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nº 0202357102, nos Termos do Art. 38 da Lei nº 9.514/97, Firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, firmado em 03 de novembro de 2023. Sobre o imóvel objeto desta matrícula foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 217.685,00 (duzentos e dezessete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), a ser pago no prazo de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 2.339,26 (dois mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), vencendo em 20/12/2023, à taxa de juros nominal de 9,00% a.a., equivalente a 0,75% a.m. e efetiva de 9,38% a.a., equivalente a 0,75% a.m. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Emolumentos: R\$ 2.313,00. FUNJECC (10%): R\$ 231,30. FUNADEP (6%): R\$ 138,78. ISSQN (5%): R\$ 115,65. FUNDE-PGE (4%): R\$ 92,52. FEADMP/MS (10%): R\$ 231,30. SELO: R\$ 10,00. TOTAL: R\$ 3132,55. FUNJECC (5%): R\$ 115,65. Selo digital **AAH42466-695-CVD**. Campo Grande-MS, 11 de dezembro de 2023. **DOU FÉ:** 

AV.08-M.62.681**P.235.469-07/08/2025**

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **BANCO INTER S.A.**, já qualificado, conforme requerimento firmado em 19 de

continua na ficha 3

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO



MATRÍCULA

62.681

FICHA

03**Campo Grande, 28/8/2025**

agosto de 2025, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita ao devedor fiduciante **ALEX APARECIDO AMARAL LAURINDO**, já qualificado, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão-DAM nº 912093/25-59, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), calculado sobre a avaliação de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Emolumentos: R\$ 519,63. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 51,96. FUNADEP: R\$ 31,18. ISSQN: R\$ 25,98. FUNDE-PGE: R\$ 20,79. FEADMP/MS: R\$ 51,96. Selo R\$ 26,14. TOTAL: R\$ 727,64. Selo digital **AAC37665-818-RVD**. Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2025. **DOU FÉ**: Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta.

3ª Circunscrição Imobiliária

José Paulo Baltazar Junior - Oficial

Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira
Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

Certifico, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **62681**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Observação: Conforme Lei 6.183 de 2023, art 32, §2º Documentos lavrados em outra unidade federativas, será obrigatório o recolhimento integral das parcelas destinadas aos fundos.** Protocolo nº 235469. Emolumentos: R\$40,08. Funjecc (10%): R\$4,01. Funadep (6%): R\$2,41. ISSQN (5%): R\$2,00. Funde-PGE (4%): R\$1,60. Feadmp (10%) R\$4,01. Selo: R\$2,09. Total: R\$56,20. Funjecc (5%): R\$ 2,00. **Selo digital sob nº ALL06995-130-NOR.**

Campo Grande - MS, sexta-feira, 29 de agosto de 2025.

Oficial / Escrevente Autorizado(a)
Consulte: <http://www.tjms.jus.br/>

continua no verso





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SFCL8-W489L-7LV2W-AHRKP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Andrea Nara Pimpinatti (CPF ***.050.891-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SFCL8-W489L-7LV2W-AHRKP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>